



JUSTIÇA FEDERAL  
Conselho da Justiça Federal



**2017**

Boletim de Serviço Interno  
do Conselho da Justiça Federal

## BOLETIM INTERNO ESPECIAL

### ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

#### COMPOSIÇÃO

|                                                                       |                  |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|
| Ministra <b>LAURITA</b> Hilário <b>VAZ</b>                            | Presidente       |
| Ministro <b>HUMBERTO</b> Eustáquio Soares <b>MARTINS</b>              | Vice-Presidente  |
| Ministro <b>MAURO</b> Luiz <b>CAMPBELL MARQUES</b>                    | Corregedor-Geral |
| Ministro <b>BENEDITO GONÇALVES</b>                                    | Membro Efetivo   |
| Desembargador Federal <b>HILTON</b> José Gomes de <b>QUEIROZ</b>      | Membro Efetivo   |
| Desembargador Federal <b>POUL ERIK DYRLUND</b>                        | Membro Efetivo   |
| Desembargadora Federal <b>CECÍLIA</b> Maria Piedra <b>MARCONDES</b>   | Membro Efetivo   |
| Desembargador Federal <b>LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO</b>              | Membro Efetivo   |
| Desembargador Federal <b>ROGÉRIO</b> de Meneses <b>FIALHO MOREIRA</b> | Membro Efetivo   |
| Ministro <b>RAUL ARAÚJO</b> Filho                                     | Membro Suplente  |
| Ministro <b>PAULO DE TARSO</b> Vieira <b>SANSEVERINO</b>              | Membro Suplente  |
| Ministra Maria Diniz <b>ISABEL GALLOTTI RODRIGUES</b>                 | Membro Suplente  |
| Desembargador Federal <b>ITALO</b> Fioravanti Sabo <b>MENDES</b>      | Membro Suplente  |
| Desembargador Federal <b>REIS FRIEDE</b>                              | Membro Suplente  |
| Desembargador Federal <b>MAIRAN</b> Gonçalves <b>MAIA</b> Júnior      | Membro Suplente  |
| Desembargador Federal <b>CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ</b>      | Membro Suplente  |
| Desembargador Federal <b>FRANCISCO ROBERTO MACHADO</b>                | Membro Suplente  |

Secretário-Geral Cleberson José Rocha  
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

|  |                                                                                     |   |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------|---|
|  | <b>CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL</b><br><b>BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 03/03/2017</b> | 3 |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------|---|

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

## 1 – DIRETORA-GERAL

### **PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00070 de 2 de março de 2017**

Dispõe sobre interrupção de férias.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXVII do art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta no Memorando n. CJF-MEM-2017/00272, bem como no Despacho n. CJF-DES-2017/02068,

**RESOLVE:**

Interromper, a partir de 2/3/2017, a 1ª parcela do período aquisitivo 2016/2017 das férias regulamentares do servidor JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, matrícula 740, Analista Judiciário do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, cedido para este Conselho, marcadas para o período de 1º a 10/3/2017, com fundamento no art. 80 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 11 da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

### **PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00071 de 2 de março de 2017**

Dispõe sobre a designação de comissão de recebimento, gestores e fiscais de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, na Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, bem como nos Processos n. CJF-ADM-2016/00086 e n. CJF-ADM-2016/00086.02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, CPF n. 996.682.544-49, RENATO SOLIMAR ALVES, CPF n. 892.322.081-72 e FERNANDO SUZUKI SILVA, CPF n. 021.200.731-98, todos da Secretaria de Tecnologia da Informação, para integrar a Comissão de Recebimento, conforme previsto no art. 73, incisos I, "b", e II, "b", da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Designar os servidores abaixo como gestores e fiscais de contrato, na forma a seguir:

Gestor e gestor substituto, respectivamente: FERNANDO SUZUKI SILVA, CPF n. 021.200.731-98, e RENATO SOLIMAR ALVES, CPF n. 892.322.081-72, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscal técnico e fiscal técnico substituto, respectivamente: FERNANDO SUZUKI SILVA e RENATO SOLIMAR ALVES, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

|                                                                                     |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL</b><br><b>BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 03/03/2017</b> | 4 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---|

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Fiscal requisitante: JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, CPF n. 996.682.544-49, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscal administrativo e fiscal administrativo substituto, respectivamente: JURANDIR BATISTA DE SOUSA, CPF n. 313.694.131-49, e MARIA DAS DORES SALES SANTOS, CPF n. 358.312.941-53, da Secretaria de Administração.

Contrato: n. 3/2017-CJF;

Empresa: LÍDER OI S/A;

Objeto: Contratação de serviços de comunicação de dados para conexão da rede do CJF à internet.

Art. 3º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Guia de Boas Práticas da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, versão 2.0, do Conselho da Justiça Federal, bem como o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

**PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00072 de 3 de março de 2017**

Dispõe sobre a designação de equipe de planejamento da contratação.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2016/00365,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento da contratação para a aquisição de licença de uso de software para transmissão de áudio e vídeo para internet, redes corporativas ou intranet:

a) Integrante requisitante: EDSON QUEIROZ ROCHA, da Assessoria de Comunicação Social;

b) Integrante técnico: WILSON NOGUEIRA DE AQUINO JUNIOR, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

c) Integrante administrativo: BORIS GERSON MACHADO, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Revogar a Portaria n. CJF-POR-2016/00366, de 21 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 25/10/2016, Seção 2, p. 39.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS